



## REGULAMENTO DO CONCURSO “A EMPATIA É UMA ARTE”

### 1. OBJETIVO:

Este concurso tem como objetivo ajudar as pessoas a desenvolver o seu sentido estético, a sua expressão artística, mas também a sua expressão emocional, pretendendo-se que, nas obras criadas, consigam demonstrar o modo como veem e sentem a empatia. No fundo, pretende-se que a participação neste concurso leve alunos(as) e comunidade no geral a ler a realidade que os(as) rodeia, de forma diferente e encontrando nela elementos que suscitem o sentimento de empatia e/ou remetam para o seu conceito. O concurso insere-se no âmbito das atividades do Grupo de Trabalho “A Empatia e a Educação”, constituído ao abrigo do programa “Desafios na Educação em tempos de (pós) pandemia: o contributo do Ubuntu”, promovido pelo Instituto Padre António Vieira (IPAV).

### 2. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

A participação no concurso está aberta a todos as pessoas, de qualquer idade a partir dos cinco anos. A inscrição e/ou participação deverá ser feita na página da internet [www.concursoempatia.com](http://www.concursoempatia.com) a partir de 9 de abril de 2021 e o concurso terá o seu término a 1 de junho de 2021. No caso de serem menores, a inscrição deverá ser feita pelo Encarregado de Educação ou Tutor Legal e este terá que preencher a ficha de consentimento de participação do seu educando(a)/familiar menor no concurso.

### 3. ENVIO DE TRABALHOS

Os trabalhos devem ser enviados preferencialmente em anexo ao Formulário de Inscrição existente na página de internet [www.concursoempatia.com](http://www.concursoempatia.com) ou correio electrónico [empatiaearte@gmail.com](mailto:empatiaearte@gmail.com) ou enviados para Escola Básica Alto dos Moinhos, Rua do Alto dos Moinhos nº38, CP:2705-844, ao cuidado de Gonçalo Costa (Técnico Ubuntu), entre os dias 9 de abril e 1 de Junho de 2021.

Cada concorrente pode apresentar apenas um trabalho original numa única categoria a concurso e deve, para todas as categorias, preencher o Formulário de Inscrição disponível no site do concurso. No caso de envio através de e-mail deve sempre identificar o trabalho em

causa, com os seguintes dados: no caso dos adultos, nome completo, idade, contato telefónico, e-mail e título da obra e, no caso das crianças e jovens, os seguintes dados: escola que frequenta, ano e turma, idade, contato telefónico e e-mail do Encarregado de Educação e, por fim, título da obra. No caso de as obras serem enviadas por e-mail, propõe-se que esta informação seja enviada em anexo do mail. No caso da categoria fotografia, para além dos dados referidos, pode também ser enviada legenda acerca da mesma. No caso da categoria “Estrutura Tridimensional”, só se aceita o seu envio em formato físico para a morada indicada, com a informação dos dados pessoais acima referidos. Não são aceites fotografias dessas obras tridimensionais. Todas as obras realizadas por menores de idade devem ser acompanhadas de Autorização de Encarregado de Educação cujo documento deve ser descarregado do site oficial do concurso, assinado e enviado ou através de anexo específico no formulário, ou através do mail de envio da obra ou juntamente com a obra enviada por correio.

#### 4. DINÂMICA DO CONCURSO

Cada participante, concorre apenas com uma obra no máximo, e apenas numa única categoria, a saber:

- A. Fotografia (se for enviada por correio: tamanho máximo A4, tendo atenção à qualidade/resolução. Se for enviada em formato digital, enviar ficheiro em formato jpg. ou png, com o mínimo 300dpi. O envio pode ser feito igualmente com a respetiva legenda acerca da obra)
- B. Desenho/Pintura/Ilustração/BD - formato máximo A3, página única)
- C. Estrutura Tridimensional (escultura, bordado, cerâmica, etc) - qualquer material aceite, mas com o máximo de 20 cm X 20 cm.
- D. Escrita (Poesia, prosa ou conto). – Se em formato escrito: tamanho máximo de 3 páginas A4, Fonte AREAL tamanho 12, espaçamento de 1,5. Se em formato gravado: máximo de 5 minutos de gravação e tendo atenção à qualidade da mesma, sem ruído e boa entoação e dicção.

Os escalões a concurso serão, respetivamente, os seguintes:

➤ Crianças e jovens

- a. 1º Escalão – Dos 5 aos 7 anos
- b. 2º Escalão – Dos 8 aos 10 anos
- c. 3º Escalão – Dos 11 aos 12 anos
- d. 4º Escalão – Dos 13 aos 14 anos
- e. 5º Escalão – Dos 15 aos 18 anos

➤ Adultos

- a. Escalão único (a partir dos 19 anos)

## 5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O júri avalia as obras a concurso, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Adequação ao tema proposto
- b) Cuidado demonstrado na representação do conceito e/ou sentimento de empatia
- c) Valor estético da obra
- d) Imaginação e criatividade
- e) Originalidade
- f) Qualidade

## 6. JÚRI DO CONCURSO

O júri do concurso é composto pelos seguintes elementos: Da equipa coordenadora do concurso: Gonçalo Fontes da Costa; Joana Lemos; Laura Ferros de Azevedo e Diogo António; por uma equipa de personalidades externas com especialização nas áreas a concurso, a definir e ainda de um representante do IPAV.

## 7. PRÉMIOS

Todos os concorrentes a concurso terão direito a um certificado de participação. Serão ainda atribuídos prémios ao primeiro classificado, em cada categoria:

- A. Fotografia
- B. Desenho/Pintura/Ilustração/BD
- C. Estrutura Tridimensional (escultura, bordado, cerâmica, etc)
- D. Escrita (Poesia, prosa, conto)

e nos diversos escalões a concurso:

- Crianças e jovens
  - a. 1º Escalão – Dos 5 aos 7 anos
  - b. 2º Escalão – Dos 8 aos 10 anos
  - c. 3º Escalão – Dos 11 aos 12 anos
  - d. 4º Escalão – Dos 13 aos 14 anos
  - e. 5º Escalão – Dos 15 aos 18 anos
- Adultos
  - a. Escalão único (A partir dos 19 anos)

O Juri reserva-se ao direito de não atribuir o primeiro prémio para alguma das categorias, caso as obras a concurso não sejam consideradas como tendo cumprido os critérios acima definidos. Os premiados serão contactados pela equipa que coordena o concurso, por telefone e/ou por correio electrónico. No caso de serem menores, serão contactados os Encarregados de Educação ou Tutores Legais. Os resultados serão divulgados publicamente no dia 1 de Julho de 2021. No dia 18 de Julho terá lugar a cerimónia de entrega dos prémios deste concurso, em local a definir.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as obras distinguidas pelo júri poderão ser divulgadas e/ou publicadas na página da internet do IPAV em <http://ipav.pt/index.php/pt/> e/ou na página do Instagram do IPAV, em <https://www.instagram.com/academiaubuntu/> sem quaisquer obrigações em termos de direitos de autor, estando sempre preservada a identidade do(a) artista.

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo júri do concurso.

Lisboa, 5 de Abril de 2021